



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**LEI Nº 57/2021  
DE 01 DE JULHO DE 2021**

**DENOMINA NOME DE RUA TEREZA  
DE CARLOS BRITO BORGES NA  
SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO  
DO DANTAS/SE.**

**A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome da Rua **TEREZA DE CARLOS BRITO BORGES**, rua que fica localizada no fundo da caixa de água da DESO, especificamente ao lado casa de Júnior do Senhor Antônio de Flávio.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá colocar placa de identificação em local de fácil visualização.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, em 01 de julho de 2021.

  
**Simone Andrade Farias Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL